



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N: 183/99

Autor VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES

Assunto "AUTORIZA O PREFEITO M. DE JAPERI AO SANEAMENTO BÁSICO, PAVIMENTAÇÃO
E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA EST. DO PROENÇA NAS SEGUNTES RUA: 2,3,4,5,6,17 e 21
BAIRRO VILA LARANJAL ENGº PEDREIRA, JAPERI".

Apresentado em 24 de 08 de 99
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em _____ de _____ de _____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____
Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 24 / 08 / 1999

N.º 183 L.º 001 Fls. 019

PROJETO DE LEI Nº 183/99

"Autoriza o Prefeito Municipal ao saneamento básico, pavimentação e iluminação pública na Est. Do Proença nas seguintes ruas: 2, 3,4,5,6,17 e 21- bairro Vila Laranjal em Engº Pedreira".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES

LEGAIS,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a proceder ao saneamento básico, pavimentação e iluminação pública na Est. Do Proença nas seguintes ruas: **2,3,4,5,6,17 e 21** - bairro Vila Laranjal em Engº Pedreira,Japeri.

Art.2º - As despesas com o disposto no artigo anterior correrão por conta da verba própria do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Câmara M. de Japeri, 19 de Agosto de 1999.

Paulo F. Saudades

PAULO FELIX SAUDADES

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 24/08/99

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 25/08/99

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 31/08/99



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº

"Autoriza o Prefeito Municipal ao saneamento básico, pavimentação e iluminação pública na Est. Do Proença nas seguintes ruas: 2,3,4,5,6,17 e 21- bairro Vila Laranjal em Engº Pedreira".

Autor: Ver. PAULO FELIX SAUDADES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

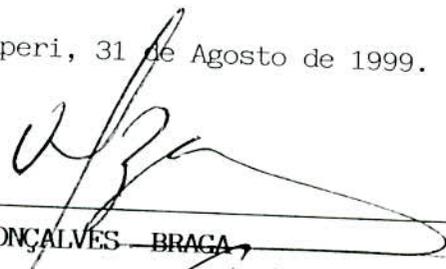
D E C R E T A:

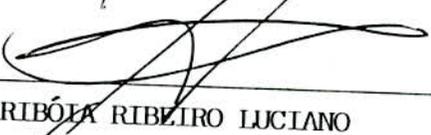
Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a proceder ao saneamento básico, pavimentação e iluminação pública na Est. Do Proença nas seguintes ruas: 2,3,4,5,6,17 e 21- bairro Vila Laranjal em Engº Pedreira, Japeri.

Art.2º - As despesas com o disposto no artigo anterior correrão por conta da verba própria do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Câmara M. de Japeri, 31 de Agosto de 1999.


DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE


ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE


PAULO FELIX SAUDADES
1º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

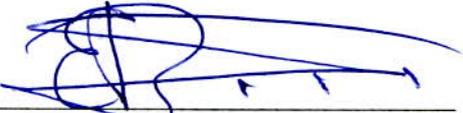
PROJETO Nº 183/99

AUTOR: VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES

Designo Relator o Vereador

Jr _____

 EM / /

Elis _____

 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR
 PAULO FELIX SAUDADES, cuja ementa é: "AUTORIZA O
 PREFEITO M. AO SANEAMENTO BÁSICO, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 NA EST. DO PROENÇA NAS SEGUNITES RUAS: 2,3,4,5,6,17 e 21 BAIRRO
 VILA LARANJAL EM ENGº PEDREIRA, JAPERI".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, / /

Ari _____


Elis _____
 RELATOR

Carlos _____
 MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 183/99

AUTOR: VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES

Designo Relator o Vereador

Paulo
Paulo F. Saudades

EM ___ / ___ / ___

Ani

 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR PAULO
FELIX SAUDADES, cuja ementa é: "AUTORIZA O PREFEITO
M.AO SA NEAMENTO BÁSICO, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA EST.
DO PROENÇA NAS SEGUINTE RUA: 2,3,4,5,6,17 e 21 BAIRRO VILA LARANJAL
EM ENGº PEDREIRA, JAPERI".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___ / ___ / ___

Paulo

Paulo F. Saudades

RELATOR

Ani

MEMBRO

Jou

MEMBRO

A.A.P.L.